



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA PRO-REITORIA DE ENSINO
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

PORTARIA SEI Nº 12, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Revoga a Portaria Nº 11, de 22 de julho de 2024 e designa nova composição da Comissão Especial de Estudos sobre a Resolução CNE/CES nº 04, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Resolução CNE/CES nº 04, de 29 de maio de 2024; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23096.045389/2025-62

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 11, de 22 de julho de 2024 e designar nova composição da Comissão Especial de Estudos sobre a Resolução CNE/CES nº 04, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput será responsável tanto pelos estudos do impacto das novas DCN para os cursos de Licenciatura, quanto pela apresentação dos resultados deste estudo nos debates junto à comunidade acadêmica da UFCG.

Art. 2º A Comissão Especial terá a seguinte composição:

- I - Alexandre Campos - SIAPE 2257494/CCT
- II - André Pereira da Costa - SIAPE 1141536/CFP
- III - Filipe Gervásio Pinto Barbosa - SIAPE 2323773/CDSA
- IV - José Marciano Monteiro - SIAPE 1836148/CDSA
- V - Gustavo de Alencar Figueiredo - SIAPE 1665900/CFP

- VI - Leonardo Lira de Brito - SIAPE 1277337/CES
- VII - Maria de Assunção Lima de Paulo - SIAPE 2418867/CH
- VIII - Maria Kamylla e Silva Xavier - SIAPE 3440246/CSTR
- IX - Rozilene Lopes de Sousa Alves - SIAPE 5126506/CFP
- X - Tonires Sales de Melo - SIAPE 1351561/CFP
- XI - Valdonilson Barbosa dos Santos - SIAPE 1435140/CDSA
- XII - Wiama de Jesus Freitas - SIAPE 1439947/CFP

Parágrafo único. A coordenação e presidência dos trabalhos da Comissão Especial será exercida pelo professor André Pereira da Costa, docente efetivo da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores (CFP-UFCG).

Art.3º. Fica estabelecido o prazo máximo de 90 dias para conclusão dos trabalhos e planejamento para a discussão junto à comunidade acadêmica.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO, PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO**, em 13/08/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5711373** e o código CRC **342841D8**.